



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 04/05/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 04/05/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 073/2013 – PMM, firmado com a empresa **ZETRASOFT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.881.239/0001-06**, que prevê a **LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA ELETRÔNICO DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2013 - PMM
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2013 - PMM
PROCESSO Nº 085/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG nº 795.304.6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **ZETRASOFT LTDA**, com sede à Rua Pernambuco, nº 1.077, bairro dos Funcionários, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP: 30.130-151, inscrita no **CNPJ Nº 03.881.239/0001-06**, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Renato César Vieira Araújo, portador do RG. nº 1.930.056-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 455.773.749-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2013 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RECEITA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração indicamos a **Receita 1990999910 – Código Reduzido 254**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZETRASOFT LTDA

Renato César Vieira Araújo
CPF nº 455.773.749-87.
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: